

DECRETO Nº 11

de 10 de abril de 2002

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE".**

*A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação
comunitária e atuação nas áreas social e comercial, resolve outorgar ao
Senhor CARLOS OLIVEIRA DE RESENDE, o Título de Cidadão Coxinense.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em